



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1375/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 95 da LCM nº 711/2001, resolve:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses, a Sra. MARIA REINALDITE TAVARES BEZERRA, CPF: 382.662.025-91, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 2º decênio, lotada na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Neópolis.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício ocorrerá a partir de 02.02.2023 a 02.08.2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 06 de fevereiro de 2023.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal